



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
1020160110377



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**FERNANDO MELO FRANCO**

RNP: 1000863328

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Técnico em Eletrotécnica**

Registro: 11179/D-GO

Empresa contratada: **9789 - G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S EPP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
Avenida ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1658

CPF/CNPJ: **10.870.883/0001-44**  
CEP: 74130-012

Quadra: 0 Lote: 0  
Complemento: **PRÉDIO REITORIA**

Bairro: **SETOR OESTE**

Cidade: **GOIÂNIA-GO**

E-Mail:

Fone: (62)36122213

Contrato: **ADESÃO ARP 431/2015 UFG**

Celebrado em: **20/05/2016**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.280.054,61**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 21, Nº 0

Bairro: **JARDIM QUERÊNCIA** CEP: 72910-733

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: **ÁREA 4**

Cidade: **ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

Data de Início: **23/05/2016**

Previsão término: **29/06/2016**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **10.870.883/0014-69**

E-Mail:

Fone: (62) 36122213

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA  
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS  
PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA  
PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA  
PROJETO ALARME ELETRICO OU ELETRONICO  
PROJETO CIRCUITO FECHADO DE TV  
PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO

**Quantidade Unidade**

500,00 QUILOVOLTS-AMPERE  
500,00 QUILOVOLTS-AMPERE  
300,00 QUILOVOLTS-AMPERE  
5.322,00 METROS QUADRADOS  
60,00 PONTOS  
20,00 PONTOS  
453,00 PONTOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

ESTA É A ART PRINCIPAL DO CONTRATO ENTRE A G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S - EPP E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG) REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2015 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM VALOR TOTAL DE CONTRATO DE R\$ 1.280.054,61. PORTANTO, TODOS OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA CONTEMPLADOS NA REFERIDA ARP, DESENVOLVIDOS PARA O IFG, FICAM AMPARADOS POR ESTA ART. ESTA ART ANOTA TAMBÉM OS PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CÂMPUS DO IFG DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS: ELÉTRICO COMPLETO 500KVA, SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 500KVA, GERADOR 300KVA, CFTV, ALARME, SPDA E CABEAMENTO ESTRUTURADO E TODOS OS ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS CITADOS.

6. Declarações

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**ABEE-GO**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Fernando Melo Franco*, 30 de JUNHO de 2016  
Local Data

FERNANDO MELO FRANCO - CPF: 586.083.301-20

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 10.870.883/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

[www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br) atendimento@crea-go.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em  
29/06/2016

*Fernando de Alcântara Ferreira*  
Diretor de Registro e Infraestrutura do IFG  
Portaria nº 1369/2015 de 05/08/2015

0116110934

Situação  
Registrada/OK

Não Possui CAT